

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE

DECRETO

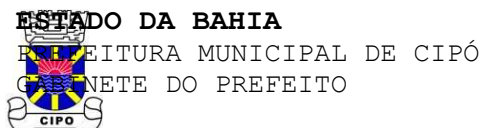
DECRETO.....

ATOS DE PESSOAL

ATO DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE.....



DECRETO



DECRETO N° 111/2026

"Exonera ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

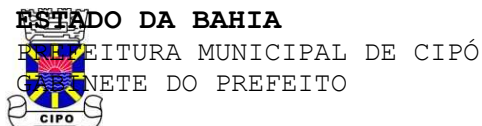
Art. 1° - Exonerar **IGOR ANTONIO SOUZA ARAUJO** do cargo de **DIRETOR DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 01 de junho de 2026.

Jose Marques dos Reis
Prefeito



DECRETO N° 112/2025

"Exonera ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **MARIA TAMIRES DANTAS DE JESUS DA FONSECA** do cargo de **DIRETOR DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 01 de junho de 2026.

Jose Marques dos Reis
Prefeito



ATO DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 43

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **MARIA EUNICE DA SILVA**, matrícula nº 154, ocupante do cargo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de **02/06/2026** à **31/08/2026**, referente ao período aquisitivo de 15/03/2009 à 14/03/2014.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2026.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com